



Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021, firmado entre a TABOÃOPREV- Autarquia Previdenciaria do Municipio de Taboão da Serra e à empresa EC2G Assessoria e Consultoria LTDA.

A TABOÃOPREV, **Autarquia Previdenciaria do Municipio de Taboão da Serra**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.472/0001-36, Rua Mario Latorre, nº 130, Parque Pinheiros, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada por sua Superintendente **ELIANA BENDINI LANTYER**, brasileira, casada, portador do RG nº 20.728.357-6 e do CPF nº 143.438.078-51, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EC2G Assessoria e Consultoria LTDA.**, com sede na Av. Tabelação Passarela, 288-A, Mairiporã, Centro, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.841.769/0001-51, neste ato representado (a) por **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 33.498.548-1 e CPF n.º 292.518.478-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 05 de setembro de 2024, a contar de 06 de setembro de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 06 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados, o valor global de R\$ 30.466,03 (Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Três Centavos) em 12 parcelas mensais, sendo a parcela mensal de R\$ 2.538,84 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), valor este correspondente a um reajuste de 5,784840% (IPCA de 2022) sobre o valor originalmente contratado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Taboão da Serra, 04 de setembro de 2023.

Eliana Bendini Lantyer
Superintendente Autárquica

Eduardo Pereira dos Santos
EC2G Assessoria e Consultoria

Thaysa Pinheiro Monteiro
Gestor do Contrato
Diretora Financeira

Testemunha:
Juliana de Souza Flores
Assinatura: